



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 290/23 – CV

Votorantim, 25 de maio de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **136/23**, datado de 09 de maio de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **096/23**, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 14ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 09 de maio de 2023, temos a informar que esta Administração, através das secretarias competentes, encaminhou todos os relatórios pormenorizados à Promotoria de Justiça consoante comprova o Ofício SESA de nº 86/2022, de 17/05/22, dando ciência do cumprimento integral do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, inclusive, cumpre informar que todas as obrigações relativas à transparência do processo de vacinação foram tomadas pela Prefeitura Municipal, como a manutenção da documentação dos vacinados em arquivo e inserção de listas de vacinados nos sistemas informatizados e “site eletrônico”.

Quanto ao cumprimento do TAC, a confirmação do cumprimento das obrigações e o indeferimento do pedido de multa são matérias “sob judice” e serão decididas pelo Poder Judiciário.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal